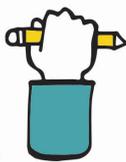


SEMANA
DE AÇÃO
MUNDIAL



SAM
2019

Precisamos
falar sobre o PNE
2 a 9 de junho de 2019



Educação:

Já tenho

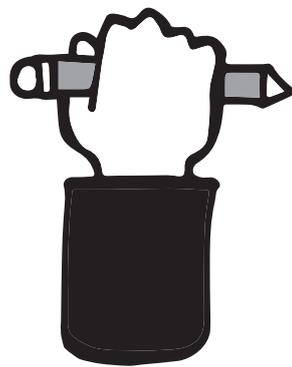
um Plano!



PRECISAMOS FALAR SOBRE O PLANO
NACIONAL DE EDUCAÇÃO . PNE

www.semanadeacaomundial.org





SEMANA
DE AÇÃO
MUNDIAL





Direito à acessibilidade

Avise a pessoas cegas, com baixa visão, analfabetas ou que precisam ou preferem ler em outros formatos que este Manual está disponível em meio digital através do link no código. É só apontar a câmera do celular com o aplicativo de QR code e utilizar o código.



a Semana de Ação Mundial?

A SAM (Semana de Ação Mundial) é uma iniciativa realizada simultaneamente em mais de 100 países, desde 2003, com o objetivo de informar e engajar a população em prol do direito à educação. É a maior atividade de mobilização da sociedade civil pelo direito humano à educação no mundo!

Coordenada pela Campanha Nacional pelo Direito à Educação há 16 anos, a SAM brasileira acontece neste ano entre os dias 02 e 09 de junho de 2019 em todo o território nacional. Ela precede a data de aniversário do Plano Nacional de Educação (PNE), dia 25 de junho de 2014, quando sua lei foi sancionada. Assim, a SAM brasileira está dedicada ao monitoramento da implementação do PNE.



A que viemos?

SEMANA DE AÇÃO MUNDIAL  SAM 2019

Precisamos falar sobre o PNE

O **Plano Nacional de Educação - PNE** é um plano que tem validade de 10 anos, a contar desde 2014 e com prazo até 2024. Ele determina o que nossos governantes devem fazer pela educação, desde a creche até a universidade. O PNE atual foi debatido amplamente com a sociedade e traz uma proposta de melhorar a educação para que todas e todos possam ter acesso a ela e com qualidade.

Neste ano, a mobilização da **SAM** marca um balanço do **5º ano de aniversário da Lei nº 13.005/2014, do Plano Nacional de Educação (PNE)**, de forma a exigir o cumprimento dos compromissos firmados pelo governo brasileiro. Estamos na metade de seu percurso e ainda nenhuma de suas metas foi integralmente cumprida!



Diante desse contexto, para a Semana de Ação Mundial 2019, o mote será:



PRECISAMOS FALAR SOBRE O PNE

É muito importante que todas e todos nós conheçamos nossos direitos, porque é através deles que poderemos ter escolas inclusivas e com boa infraestrutura, professores valorizados e bem formados, e tudo que é necessário para a garantia de uma educação de qualidade para todas as crianças, adolescentes, e pessoas jovens, adultas e idosas do Brasil. Conhecendo nossos direitos, podemos tirá-los do papel e torná-los, juntos, realidade.

Junto deste manual, você também tem acesso a um conjunto de cartelas com todas as metas do Plano Nacional de Educação, contando qual o status de cumprimento e também qual o impacto dessa situação para as políticas públicas e nossas vidas.

A **garantia plena do direito à educação** é condição para atingirmos, de fato, a **Justiça Social** no país. País esse que vê um cenário de ameaças profundas a todos os direitos humanos.

Seguiremos monitorando os indicadores da educação, de forma a exigir que as políticas públicas tenham por base o que está previsto na Lei, possibilitando o cumprimento do artigo 205 de nossa Constituição Federal de 1988:

“Art. 205. A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.”

Vamos aprofundar esses assuntos neste Manual, para que você também faça parte dessa roda.

Esse material é um recurso educacional aberto (explicamos o que é no final desta cartilha) e tanto este manual quanto o balanço do Plano Nacional de Educação estão disponíveis no site da SAM 2019 em formatos acessíveis! Todas as pessoas podem acessar essas informações! E queremos espalhar muito! Podemos contar com você para isso?

Seja bem-vinda/o!

Sumário



3	O QUE É A SEMANA DE AÇÃO MUNDIAL?
3	A que viemos?
6	SIGLAS E GLOSSÁRIO
7	1- PRECISAMOS FALAR SOBRE O PNE!
7	O que é um Plano Nacional de Educação?
7	E o que diz a Lei?
8	Um pouco de história...
9	E como está o Plano Nacional de Educação atual?
10	Por que isso acontece?
11	Que tipo de educação o PNE defende?
12	E o que diz a Lei?
12	Falando em \$\$\$: por que não investimos o necessário em educação?
13	Quer saber mais?
14	2 - PARA QUE O PNE POSSA PROGREDIR, É PRECISO INVESTIR!
14	O CAQi/CAQ sob ameaça
15	O Teto de Gastos e os cortes para as áreas sociais
16	O novo Fundeb como caminho
16	O que é o Fundeb?
16	Quer saber mais?
17	3 - E O QUE NÓS PODEMOS FAZER?
18	Monitoramento participativo
19	4 - ESSE MATERIAL É UM RECURSO EDUCACIONAL ABERTO (REA)!
19	Por que os REA são tão importantes?
19	REA no PNE
19	Quer saber mais?





SIGLAS E GLOSSÁRIO

Aqui, listamos a descrição de todas as siglas que estão neste manual, para lhe ajudar na compreensão do texto:

EC	Emenda à Constituição
FUNDEB	Fundo de Desenvolvimento e Manutenção da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação
MEC	Ministério da Educação
PEC	Proposta de Emenda à Constituição
PIB	Produto Interno Bruto
PNE	Plano Nacional de Educação
SAM	Semana de Ação Mundial
USP	Universidade de São Paulo
Sancionada	aprovada
Federal	válida para todo o país
Vetos	cortes
Vigência	tempo de funcionamento
Progressivamente	aos poucos / com o tempo
Parlamentares	peessoas eleitas pela população para ocupar o Poder Legislativo, onde são propostas e aprovadas das leis do país
Produto Interno Bruto (PIB)	soma de todas as riquezas produzidas no país

1

PRECISAMOS FALAR
SOBRE O PNE!



Educação: já tenho um Plano!
Precisamos falar sobre o PNE

A Semana de Ação Mundial 2019 traz luz à principal lei nacional que traça metas e estratégias para que o Brasil alcance uma educação de qualidade para todas e todos, trata-se da Lei 13.005/2014, que define o Plano Nacional de Educação (PNE) 2014-2024.



O que é um Plano Nacional de Educação?

Um plano nacional de educação é uma lei federal, com diretrizes, metas e estratégias para seguirmos no que diz respeito à educação, da creche ao ensino superior, em 10 anos. Para cumprirmos as metas, todos os estados, o Distrito Federal e os municípios também elaboraram seus planos específicos para fundamentar o alcance dos objetivos previstos — considerando a situação, as demandas e necessidades locais.

E o que diz a Lei?



Nossa Constituição Federal de 1988, que é nossa maior Lei, além de listar o direito à educação como o primeiro dos direitos sociais em seu artigo 6º, ainda faz uma série de determinações para a educação, em seu capítulo III.

Art. 6º São direitos sociais a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o transporte, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição.

Uma das determinações constitucionais para a educação diz respeito ao Plano Nacional de Educação. Sim, a necessidade de um plano não foi tirada da cartola, é uma prerrogativa dada pela própria Constituição! Veja na página seguinte:



“Art. 214. A lei estabelecerá o plano nacional de educação, de duração decenal, com o objetivo de articular o sistema nacional de educação em regime de colaboração e definir diretrizes, objetivos, metas e estratégias de implementação para assegurar a manutenção e desenvolvimento do ensino em seus diversos níveis, etapas e modalidades por meio de ações integradas dos poderes públicos das diferentes esferas federativas que conduzam a:

- I - erradicação do analfabetismo;*
- II - universalização do atendimento escolar;*
- III - melhoria da qualidade do ensino;*
- IV - formação para o trabalho;*
- V - promoção humanística, científica e tecnológica do País;*
- VI - estabelecimento de meta de aplicação de recursos públicos em educação como proporção do produto interno bruto.”*



Bom, agora que você já entendeu o que é um Plano Nacional de Educação, quais seus objetivos e de onde vem seu lastro na Lei, vamos falar um pouco da história do Plano Nacional de Educação que está vigente hoje!



Um pouco de história...

Em 1932, um grupo de educadores lançou um manifesto ao povo brasileiro e ao governo, que ficou conhecido como “Manifesto dos Pioneiros da Educação”. Propunham a reconstrução educacional. O documento teve tamanha repercussão que motivou uma campanha que resultou na inclusão de um artigo específico na Constituição Brasileira de 16 de julho de 1934. O art.150 declarava ser competência da União “fixar o plano nacional de educação, compreensivo do ensino de todos os graus e ramos, comuns e especializados; e coordenar e fiscalizar a sua execução, em todo o território do País”. Era o precursor da previsão do artigo 214 da nossa atual Constituição!

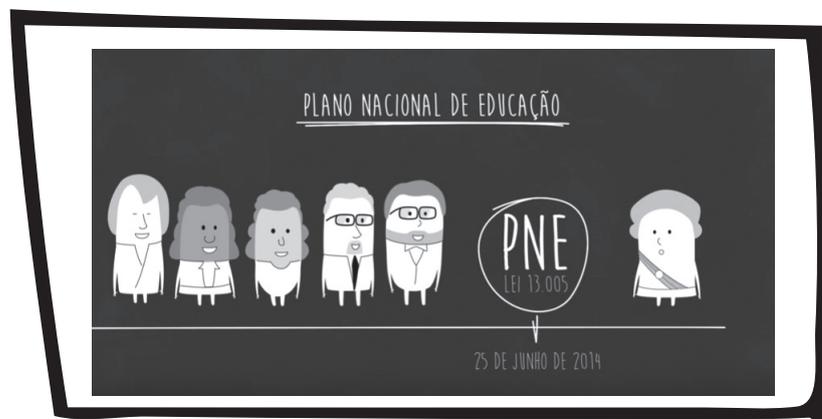
Todas as constituições posteriores, com exceção da Constituição de 1937, incorporaram, implícita ou explicitamente, a ideia de um Plano Nacional de Educação. Havia também um consenso de que o plano devia ser fixado por lei. E essa ideia prosperou!

Por outro lado, a Lei nº 9.394, 1996, que “estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional”, determinou nos artigos 9º e 87, respectivamente, que cabe à União, a elaboração do Plano, em colaboração com os Estados, o Distrito Federal e os Municípios. Estabeleceu ainda, que a União encaminhe o Plano ao Congresso Nacional, para que este seja debatido amplamente e obtenha força de Lei.

Foi isso que aconteceu com o Plano Nacional de Educação atual!

No dia 25 de junho de 2014, na forma da Lei nº 13.005/2014, foi sancionado pela presidência da república, o Plano Nacional de Educação 2014-2024. As conquistas do texto final, inegavelmente maiores do que as da versão original, se devem à incidência da sociedade civil, em especial, da Campanha Nacional pelo Direito à Educação, que atuou de maneira incansável para melhorar o texto da Lei. Uma pesquisa apresentada na Faculdade de Direito da USP em 2017 mostrou que mais da metade das emendas realizadas no texto foram de autoria da Campanha.¹

Nessa animação, contamos toda a história de como o Plano foi construído: <https://youtu.be/IEAQbROE4QA> . Assista com seu grupo e reflitam sobre como uma lei é criada e como a sociedade pode, sim, participar da sua construção!

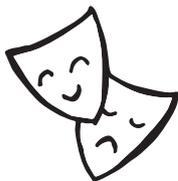


E como está o Plano Nacional de Educação atual?

O PNE vem sendo colocado à margem das políticas formuladas pelo Governo Federal, que não tem cumprido com suas metas e estratégias. Nas cartelas disponíveis na aba “Materiais” do site da SAM (www.semanadeacaomundial.org), você encontrará gráficos e análises com o balanço do quanto ainda falta para atingirmos as metas com as quais o Brasil se comprometeu através do Plano Nacional de Educação.

O Plano Nacional de Educação 2014-2024 completa seu quinto ano de vigência em 2019... e de descumprimento. A sentença é tão dura quanto verdadeira. De forma legítima, para levantar a moral da lei, surgiram alguns esforços de ponderação: há quem diga que o PNE avança aqui e ali, em ritmo excessivamente lento, mas avança. Contudo, o Brasil precisa encarar a realidade: as ponderações desconsideram o conjunto do texto, o grau de importância de cada um dos dispositivos e o próprio fio lógico do PNE. Além disso, ignoram que não só não vem sendo cumprido, como temos visto inúmeros retrocessos nas políticas educacionais.

¹ SENA, Fernanda Vick Soares de; OLIVEIRA, Gustavo Henrique Justino de. Conferências nacionais de educação e as dinâmicas participativas na lei federal n. 13.005/2014. 2018. Universidade de São Paulo, São Paulo, 2018. Disponível em: <<https://bdpi.usp.br/item/002888089>>.



Por que isso acontece?

O Plano Nacional de Educação foi organizado como uma agenda progressiva. Isso significa que seus dispositivos estão dispostos em um cronograma de cumprimento, com tarefas distribuídas para cada ano da década. Se uma tarefa agendada para 2015 não foi cumprida, ela já prejudicou o andamento de outra tarefa agendada para 2016, o que influenciará negativamente uma terceira programada para 2017 e assim por diante.²

Em vez de propor políticas e programas que respondam às metas e estratégias do Plano Nacional de Educação, o Ministério da Educação (MEC) - desde 2015, agravando-se com o passar dos anos até o novo governo - não somente tem realizado um desmonte das políticas que vinham dando algum resultado, como tem proposto agendas que vão na contramão do PNE. Fizemos um compilado dos principais retrocessos implementados até 2018 no Dossiê Retrocessos, acesse aqui: <https://bit.ly/2Vv8UHu>

O flagrante descumprimento do PNE retarda ainda mais a possibilidade de o Brasil cumprir sua obrigação: garantir o direito à educação pública de qualidade para todas as pessoas. Diante da política econômica em vigor, representada pela Emenda Constitucional 95/2016, que congela os investimentos em educação, e a desconsideração do Plano por parte do Governo Temer e agora também pelo Governo Bolsonaro, nos impulsiona a falar mais sobre o PNE!

Você sabia que na Constituição Federal de 1988 (artigo 227) e no Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA (artigo 4º) temos o princípio da **prioridade absoluta**?

Como assim prioridade absoluta?

Estatuto da Criança e do Adolescente

Artigo 4º. É dever da família, da comunidade, da sociedade em geral e do poder público assegurar, com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos referentes à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária.

Parágrafo único. A garantia de prioridade compreende:

- [...] b) precedência de atendimento nos serviços públicos ou de relevância pública;*
- c) preferência na formulação e na execução das políticas sociais públicas;*
- d) destinação privilegiada de recursos públicos nas áreas relacionadas com a proteção à infância e à juventude.*

É por isso que podemos afirmar que o direito à educação básica possui status de prioridade absoluta, conferido à garantia dos direitos de criança e adolescente.



² Gomes, Ana Valeska Amaral; Britto, Tatiana Feitosa de. *Plano Nacional de Educação : construção e perspectivas*. Brasília : Senado Federal, Edições Técnicas : Câmara dos Deputados, Edições Câmara. 2015. Disponível em: <<http://www2.senado.leg.br/bdsf/handle/id/507684>>.



Que tipo de educação o PNE defende?

O Plano Nacional de Educação dá a letra para que a educação brasileira seja de qualidade socialmente referenciada. O que isso significa? Que todas as pessoas, “do Oiapoque ao Chuí”, ou seja, de norte a sul do Brasil, tenham acesso às mesmas condições de oferta da educação de qualidade, independente de origem, raça, cor, sexo, gênero, idade, presença ou não de deficiência e quaisquer outras diferenças.

A materialização do que é essa “qualidade” está prevista no Custo Aluno-Qualidade Inicial (CAQi) e no Custo Aluno-Qualidade (CAQ). O CAQi e o CAQ, mecanismos criados pela Campanha Nacional pelo Direito à Educação, e previstos na meta 20 da Lei do Plano Nacional de Educação, vêm contribuir para a mudança da realidade da educação brasileira com a seguinte pergunta: qual é a qualidade e o investimento necessário por aluno para que o Brasil cumpra com o que está previsto na Constituição Federal de 1988 e em tantas outras leis? Para que garanta condições para a ampliação do número de vagas e para a melhoria da qualidade de educação? Quanto custa fazer valer esse direito?

O **CAQi** traduz em valores o quanto o Brasil precisa investir por aluno ao ano, em cada etapa e modalidade da educação básica pública (ou seja, da creche ao ensino médio, nas escolas urbanas, rurais, quilombolas, indígenas, etc), para garantir, ao menos, um padrão mínimo de qualidade do ensino. Por isso o “i”, de “inicial”.

O **CAQ**, que já conta com uma proposta formulada pela rede da Campanha Nacional pelo Direito à Educação, representa o esforço do Brasil em se aproximar dos países mais desenvolvidos do mundo em termos educacionais. É nosso horizonte, nossa grande meta.

Hoje, somente 0,6% das escolas brasileiras têm os indicadores de qualidade previstos no CAQi/CAQ. O CAQi prova que para garantir os padrões mínimos de qualidade para o direito humano à educação no Brasil, são necessários investimentos adicionais no Fundo da Educação Básica (Fundeb) de mais R\$ 50 bilhões por ano, sendo que este valor precisa ser continuamente ajustado.

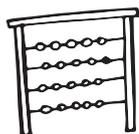
Levamos essas informações para nossos parlamentares no Congresso Nacional, que discutem, neste momento, as Propostas de Emenda à Constituição (PECs) que tornam o Fundeb permanente e mais forte para poder garantir que o CAQi/CAQ sejam realidade. Cabe dizer que viabilizar o CAQi significa um adicional de 0,9% do PIB para a Educação Básica. Esse índice é seis vezes menor que o valor gasto pelo governo federal previsto no nosso orçamento e, com o pagamento dos juros da dívida pública, recurso que vai para o bolso das famílias mais ricas do país.



E o que diz a Lei?



O CAQi e o CAQ estão na Lei do PNE, em suas estratégias 7.21, 20.6, 20.7, 20.8 e 20.10. Pela primeira vez na história das políticas públicas de educação, uma proposta elaborada pela população foi incorporada à Lei e a um plano de política de Estado. É uma grande conquista da Campanha e da sociedade brasileira!



Falando em \$\$\$: por que não investimos o necessário em educação?

Como vocês sabem, os recursos destinados atualmente para a educação não são suficientes para que a lei seja cumprida e a qualidade garantida. Basta dizer que o gasto mensal médio com um aluno na escola pública corresponde a menos de um terço de uma mensalidade de uma escola privada.

Isso acontece porque a lógica em funcionamento no Brasil prioriza a economia frente aos direitos da população, fazendo com que os planejamentos econômicos dos governos não priorizem as políticas que permitiriam garantir os direitos humanos e assim enfrentar as nossas profundas desigualdades sociais, econômicas e culturais. A proposta de reforma da previdência (que esmaga a população ainda mais) e a de desvinculação de receitas (que pretende derrubar a obrigação do investimento em educação de pelo menos 18% dos recursos públicos) é uma ameaça ainda mais grave à nossa educação e, portanto, ao nosso PNE!

O planejamento adequado, feito por países que têm a educação como prioridade, passa por verificar quantas pessoas estão matriculadas, quantos ainda é preciso matricular e quanto é o investimento necessário para oferecer educação de qualidade para todas. É exatamente isso o que o CAQi/CAQ propõe: o recurso é pautado pela necessidade, para a garantia de uma educação pública de qualidade em todas as etapas e modalidades da educação.

O CAQi deveria ter sido implementado desde 2016 no Brasil, de acordo com o PNE, o que não foi cumprido e gera graves prejuízos à consagração do direito à educação. A Campanha e a Semana de Ação Mundial continuam em forte mobilização e atuação junto aos tomadores de decisão para que o CAQi seja implementado integralmente.

Atenção! Queremos qualidade numa perspectiva democrática!

Sempre é preciso explicitar o que se pensa como “qualidade para todas as pessoas”. Se for apenas para algumas, não será qualidade na perspectiva democrática e popular. Então tentamos recuperar o significado de “qualidade” considerando esses princípios. Nesse sentido, há muitas questões que se contrapõem.

Na disputa sobre o termo “qualidade”, se discute sobre os fins da educação, ou seja: como é essa educação de qualidade? O que ela deve ensinar? O que ela deve desenvolver nos alunos? Aqui tocamos em aspectos que envolvem projetos de sociedade, valores humanos extremamente importantes para a formação de uma sociedade diversa e inclusiva, até mesmo do ponto de vista cultural.

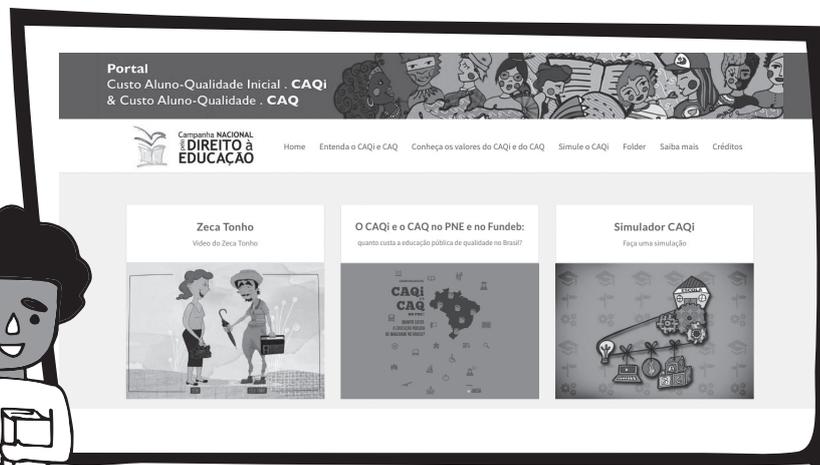
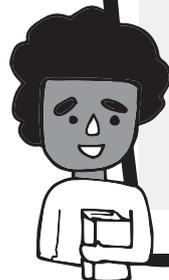
Outra questão importante é: quem deve definir essa qualidade? Serão os consultores contratados pelo Ministério da Educação? Será a academia? Será a sociedade civil?

E, em decorrência desse questionamento, temos um segundo: como se define essa qualidade? Alguns dos sistemas de avaliação que têm sido desenvolvidos são importantes, mas ainda se mostram claramente insuficientes. O Brasil utiliza hoje vários sistemas de avaliação (Prova Brasil, ANA, Enem, Pisa, entre outros) baseados no desempenho dos alunos em testes padronizados. O problema: estudos no mundo inteiro mostram que, nesse tipo de avaliação, o desempenho dos alunos (cerca de 70% da nota) está mais relacionado ao nível socioeconômico de suas famílias, bem como à escolaridade de seus pais e ao seu acesso a bens culturais. Assim, uma escola com Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (Ideb) baixo pode estar fazendo um trabalho bem melhor que outra com Ideb maior. Isso acontece quando ela possui alunos provenientes de famílias com menor capital cultural. Ou seja, o Ideb em si não diz muito sobre o trabalho de uma escola.



Quer saber mais?

Acesse o site www.custoalunoqualidade.org.br e assista à videoanimação com os personagens Zeca Tonho e Zefa. Eles vão te explicar direitinho o que são o CAQi e o CAQ, e vão dar dicas de como fazer uma simulação do cálculo para você saber quanto custa e qual o padrão mínimo para uma escola de qualidade no Brasil. Lá você poderá encontrar também explicações mais detalhadas sobre o CAQi/CAQ e terá acesso a todas as publicações de referência sobre o tema.



2

PARA QUE O PNE
POSSA PROGREDIR,
É PRECISO INVESTIR!



A meta 20 do PNE, como vimos agora há pouco, prevê que o CAQi e o CAQ sejam os critérios balizadores para a qualidade e o financiamento da educação.

Lembra das manifestações de 2013, conhecidas como "Jornadas de Junho"? Nelas, nós tomamos as ruas pedindo um investimento de 10% do Produto Interno Bruto (PIB) em educação. Esses 10% do PIB foram calculados através do CAQi e do CAQ! Aaaaaah! Agora tudo fez sentido! Mas por que o CAQi/CAQ ainda não saíram do papel?

Esse valor pode parecer alto, mas é o que precisamos para recuperar todos os anos de baixo investimento na educação em nossa história. Com a consolidação das metas do PNE, a tendência é que esse índice fique na faixa de 6%, que é o patamar dos países desenvolvidos. Para isso, também é importante que o PIB por habitante cresça, pois de pouco adianta um investimento elevado em relação ao PIB, se o PIB é baixo. As políticas econômicas dos últimos anos, nesse sentido, têm impactado para nos afastarmos ainda mais de superar esse atraso educacional.

O CAQi/CAQ sob ameaça

O CAQi deveria ter sido implementado, de acordo com a Lei do PNE, desde 2016. E o CAQ deveria ter sido definido desde 2017, sendo progressivamente implementado até atingirmos os 10% do PIB de investimentos para a educação até 2024. O CAQi e o CAQ são os mecanismos de qualidade e financiamento que dão a base para que todo o Plano possa ser cumprido. Com a não implantação do sistema CAQi/CAQ, todo o PNE tem estado prejudicado.

A não implementação do CAQi/CAQ acontece por questões de falta de vontade política em investir mais em educação, já que isso implica fazer uma realocação dos recursos disponíveis e concentrar mais nessa área, descontentando a muitos que têm interesse nessa parcela a ser reconduzida.

Por isso, em 25 de março de 2019, o MEC editou a Portaria nº 649/2019, retirando o CAQi/CAQ das preocupações do Comitê Permanente de Avaliação de

Custos na Educação Básica do Ministério da Educação, que define políticas de financiamento da educação. No dia seguinte, a Câmara de Educação Básica do Conselho Nacional de Educação anulou o Parecer nº 08/2010, que normatizava o CAQi da Campanha Nacional pelo Direito à Educação, único mecanismo que, até aqui, tinha avançado.

O CAQi/CAQ permanece no PNE, mas essas duas medidas tornam sua materialização mais distante. Diante delas, vamos defender um novo parecer.

O Teto de Gastos e os cortes para as áreas sociais

A principal ameaça aos direitos sociais hoje no Brasil – e que impacta muito no direito à educação – é a Emenda Constitucional 95/2016. A EC 95 impõe um teto (limite) para os investimentos nas áreas sociais até 2036! Isto significa que o investimento de novos recursos na construção de escolas, creches, para melhorar as universidades públicas, os estabelecimentos de ensino básico ou os salários dos professores está em risco.

Ela determina que os investimentos em educação, saúde e assistência social deverão ser congelados no patamar de 2017, corrigidos somente pela inflação de cada ano. Dessa forma, a EC 95 ameaça o cumprimento de todas as metas e estratégias do PNE, e prevê décadas de sucateamento da educação pública, deixando-nos ainda mais distantes de atingir uma educação universal e de qualidade no Brasil!

Para piorar a situação, o novo governo tem anunciado diversas medidas econômicas que, se aprovadas, vão deixar completamente sem ar o pobre Plano Nacional de Educação, já acamado há tantos anos!



O novo Fundeb como caminho

Diante de todos esses desafios, o único caminho possível para mais recursos para a educação é a inclusão do CAQi e do CAQ na nova lei do fundo destinado ao financiamento de toda a educação básica no país, o Fundeb.



O que é o Fundeb?

O Fundeb (Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação) foi criado pela Emenda Constitucional 53/2006 e regulamentado pela Lei 11.494/2007 e pelo Decreto 6.253/2007.

É um fundo especial e de âmbito estadual (um fundo por estado e Distrito Federal, num total de 27 fundos), formado quase todo (91%) por recursos dos impostos. Além desses recursos, ainda compõe esse fundo um pouco de recursos do Governo Federal, sempre que seu valor por aluno não alcançar o mínimo. Independentemente da origem, todo o recurso gerado é redistribuído para aplicação exclusiva na educação básica (da educação infantil ao ensino médio).

Acontece que o Fundeb que existe hoje terá fim em 2020, como prevê a sua Lei, que é o que chamamos de “transitória”, ou seja, com prazo de validade. E agora?!

Calma! Duas Propostas de Emendas à Constituição (PECs) estão em debate no Congresso Nacional para construir um novo Fundeb, ainda melhor que o atual, e dessa vez permanente: a PEC 15/2015, que tramita na Câmara dos Deputados, e a PEC 24/2017, que tramita no Senado Federal. A Campanha foi a primeira a ser ouvida no conjunto de audiências públicas que debateu a proposta na Câmara e apresentou um conjunto de emendas para trazer mais qualidade ao texto da proposta. Já a PEC do Senado está mais próxima do que a Campanha defende para o Fundeb: um aumento na complementação para 50% do recurso que o Governo Federal investe para Estados e Municípios cumprirem com sua responsabilidade de oferta da educação básica de qualidade.

O novo Fundeb se apresenta como essencial e único caminho viável para cumprir todas as metas e estratégias do Plano Nacional de Educação 2014-2024, garantindo acesso, permanência e qualidade da educação para todas as pessoas no Brasil. Isso se insere na luta contra a exclusão escolar e as desigualdades sociais e regionais no país!



Quer saber mais?

Acesse aqui as emendas que apresentamos à PEC do Fundeb na Câmara e saiba mais sobre essa proposta: <https://bit.ly/2IOW2F4>

3

E O QUE NÓS PODEMOS FAZER?



Diante desse contexto tão difícil, é cada dia mais importante estarmos atentos e nos mobilizarmos para não deixar toda nossa história de luta e a Lei do PNE virarem letra morta.

Precisamos conhecer mais essa Lei, espalhar para o máximo de pessoas possível quais são os nossos direitos e reafirmar que sem financiamento adequado será inviável cumprir com as metas e estratégias do Plano Nacional de Educação 2014-2024.

E precisamos investir logo: estamos no último período em que a população brasileira é formada, em maior proporção, por mais crianças e jovens. Nunca mais teremos uma oportunidade como essa, porque nossa população está envelhecendo.

Investir mais em educação é dever, é urgente e precisa ser agora!

É ainda mais importante fortalecer e garantir nossa participação, bem como fazer ouvir nossa voz diante dos governantes para que a defesa dos direitos humanos e a promoção de um verdadeiro controle colaborem para a implementação plena do PNE, do CAQi/CAQ e do Fundeb! (Olha só quanta sigla você já aprendeu!)

A Semana de Ação Mundial é um dos grandes momentos para fazermos juntas/os uma grande pressão! Faça suas atividades, tire fotos, nos envie e poste nas redes sociais! Façamos muito barulho:





Monitoramento participativo

Vamos monitorar o PNE! Ele é nosso!

Mais do que nunca, precisamos somar forças e defender os planos de educação. E para que os planos saiam de fato do papel e transformem as vidas das pessoas é que existe o monitoramento participativo.

Mas, afinal, o que é monitoramento participativo?

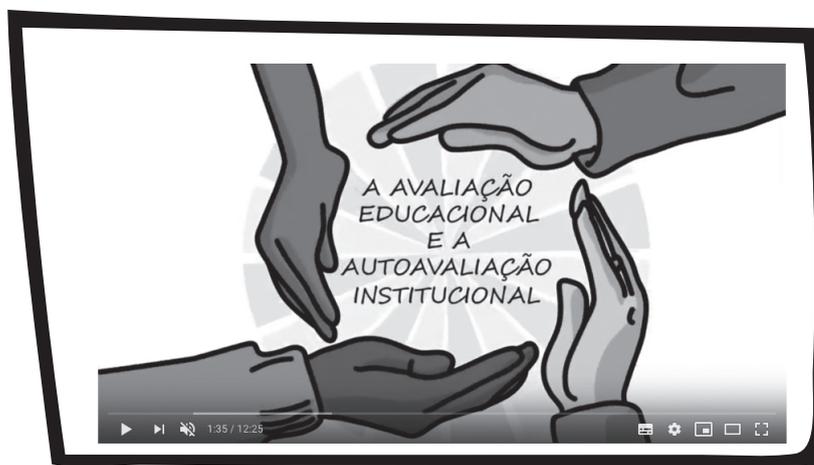


É um processo que busca envolver várias pessoas para conhecer, debater, acompanhar de perto e cobrar o cumprimento dos planos de educação.

Já imaginou se toda a comunidade se reunisse na escola para conversar sobre como melhorar a infraestrutura, valorizar as professoras, melhorar o currículo, enfrentar o preconceito e a discriminação? Que tal organizar um evento assim na sua escola?

Na animação sobre a “autoavaliação participativa” das escolas, você pode saber mais sobre como organizar este dia e como fazer para que as demandas apresentadas nessa conversa possam impactar o Projeto Político Pedagógico da escola e a política educacional.

Ela pode ser assistida online aqui: <https://youtu.be/UUMyeLPrnWc>



Além disso, o portal De Olho nos Planos (<http://www.deolhonosplanos.org.br>) também disponibiliza uma série de materiais para ajudar a fazer esse monitoramento. O mais recente deles é o Guia Amarelo, de Monitoramento Participativo dos Planos de Educação: <http://www.deolhonosplanos.org.br/colecao/>

Baixe, leia e use muito!!!



4

ESSE MATERIAL É UM RECURSO EDUCACIONAL ABERTO (REA)!



No contexto da cultura digital, práticas de colaboração e interatividade são cada vez mais evidenciadas na sociedade. Diversos movimentos pela liberdade de distribuir e modificar trabalhos e obras criativas têm ganhado força e se justificam pelo direito à educação e à cultura e também pelo direito do autor em decidir que usos quer permitir para sua produção. São cada vez mais conhecidos os movimentos do software livre, da transparência de dados públicos e dos Recursos Educacionais Abertos (REA).

REA surge de um movimento conhecido por promover a liberdade de usar, alterar, combinar e redistribuir recursos com licenças abertas. Prioriza o uso de software livre e formatos abertos. O conceito envolve também princípios relacionados a práticas pedagógicas abertas, com enfoque em inclusão, acessibilidade, equidade e ubiquidade.



Por que os REA são tão importantes?

Quando materiais didáticos e educacionais são considerados bens públicos e comuns, todos podem se beneficiar: professores, estudantes e autores interessados na utilização de sua produção. Quando tais materiais são pagos com dinheiro público, seja pelos programas de compra de livros didáticos e paradidáticos ou por iniciativas próprias de produção de materiais, faz ainda mais sentido que estes sejam bens públicos.

REA no PNE



O Plano Nacional de Educação contempla pela primeira vez o incentivo a REA dentro de duas metas: a meta 5, sobre alfabetização, e a meta 7.



Quer saber mais?

Acesse: <http://www.rea.net.br/site/>.





SEMANA
DE AÇÃO
MUNDIAL





ENTRE NO BLOG DA SAM 2019
(<http://semanadeacaomundial.org/>) e:

-  tenha acesso a mais informações sobre a temática da SAM 2019;
-  conheça todas as nossas sugestões e dicas para suas atividades na página "Como participar";
-  baixe materiais da Semana - também em formatos acessíveis;
-  compartilhe fotos, vídeos e notícias sobre a SAM na sua comunidade!



sam@campanhaeducacao.org.br
(11) 3159-1243

Comitê Diretivo



Comitê Técnico



Apoio



Coordenação



Criada em 1999, a Campanha Nacional pelo Direito à Educação é uma articulação de centenas de movimentos e organizações da sociedade civil que atuam para que todas e todos tenham garantido seu direito à educação pública e gratuita de qualidade.



Este é um material sob a licença CC.BY 4.0. Você tem o direito de: **compartilhar** (copiar e redistribuir o material em qualquer suporte ou formato) e **adaptar** (remixar, transformar, e criar a partir do material para qualquer fim, mesmo que comercial).